

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB  
Casa Dr. José Peregrino de Araújo  
**MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO**  
EM 18 / 08 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO  
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25  
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000  
CNPJ – 04.226.327/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB  
Casa Dr. José Peregrino de Araújo  
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO  
EM 26 / 08 / 2025

VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO  
EM 25 / 08 / 2025

**PROJETO DE LEI Nº 020/2025**

**Em 26 de agosto de 2025.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025 com 9 (nove) votos favoráveis, o Projeto de Lei 020/2025 que “Dispõe sobre a concessão de apoio financeiro para a realização da Festa do Padroeiro do Município de Várzea-PB e dá outras providências.”

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a realização da Festa do Padroeiro São Francisco de Assis do Município, realizada anualmente no período de 24 de setembro à 04 de outubro.

**Art. 2º** – O repasse será efetuado em favor da comissão organizadora do evento, mediante apresentação de plano de aplicação e posterior prestação de contas, em conformidade com as normas legais vigentes.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Várzea – PB, Sala de Sessões em 26 de agosto de 2025

  
**Francisco Lindelão de Araújo**  
Presidente